



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
GERÊNCIA DA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

ALVARÁ DE LICENÇA



O Bel. **GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, da Gerente da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais - CORE/GT3, no uso de suas atribuições legais, etc...

C O N C E D E a firma “**GEMINI INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA**”, CNPJ nº 10.690.195/0001 - 00, estabelecida na Via Primária 4 D, Q. 8-A. Módulo 01 e 02-DAIA - Anápolis / GO, portadora do Certificado de Registro nº 91301 expedido CMD/11ªRM, Certificado de Licença de Funcionamento – CLF nº 2020-00549262 e Certificado de Registro Cadastral nº 2010010172, expedidos pela SI-PROQUIM/DPF, registrada nesta Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos sob nº 317 / 25, **ALVARÁ** para que a mesma possa **utilizar, comercializar, armazenar e transportar**, no endereço acima mencionado, o material abaixo relacionado:

DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ANUAL
1,2 Dicloroetano	5, 0 litros
Metil etil cetona	5,0 litros
Trietanolamina	5,0 litros
Acetona	50 litros
Acetaldeído	50 litros
Acetato de Etila	10 litros
Acetonitrila	1000 litros
Àcido Acético	500 litros
Àcido Benzóico	1,0 Kg
Àcido Bórico	1,0 Kg
Àcido Clorídrico	50 litros
Àcido Fórmico	50 litros
Àcido Fluorídrico	2,0 Litros
Àcido Iodídrico	1,0 Litros
Àcido Nítrico	50 litros
Àcido Perclórico	10 litros

Àcido Pírico	1,0 Kg
Àcido Sulfúrico	50 litros
Aminofenol	1,0 Kg
Anidrido Propiônico	1,0 Kg
Hidróxido de Amônio	50 litros
Anidrido Acético	50 litros
Bicarbonato de Potássio	1,0 Kg
Bromo	1,0 Kg
Cloreto de Metileno	50 Litros
Sulfeto de sódio	1,0 Kg
Borohidreto de sódio	1,0 kg
Butilamina e seus sais	2,0 litros
Carbonato de Potássio	5,0 Kg
Cloreto de Amônio	1,0 Kg
Cloreto de Benzoíla	20 litros
Cloreto de Mercúrio II	1,0 Kg
Cloreto de Trietanolamina	1,0 litro
Clorofórmio	100 litros
Dicromato de Potássio	1,0 KG
Dietilamina e seus dais	1,0 litros
Dimetilbenzeno (Xileno, Xilol)	10 litros
Éter Etílico	100 litros
Fenilmetano(Tolueno)	10 litros
Formamida	5,0 litros
Formiato de amônio	1,0 kg
Glicerina	10 litros
Hidróxido de Potássio	5,0 kg
Hidroxilamina e seus sais	1,0 kg
Iodo(Sublimado)	1,0 Kg
Metilamina e seus sais	1,0 litros
Nitrato de Amônio	1,0 Kg
Nitrato de Chumbo	1,0 Kg
Nitrato de Cobre	1,0 Kg
Nitrato de Potássio	1,0 Kg

Perclorato de sódio	1,0 Kg
Permanganato de Potássio	1,0 Kg
Sulfeto de sódio	1,0 Kg
Tetracloro de Carbono	1,0 litro
Tetrahidrofurano	100 litros
Cafeína Anidra	100 Toneladas
Dipirona Sódica	100 Toneladas
Lidocaína HCL	100 Toneladas
Manitol	500 Toneladas

var o seguinte:

O Químico é o responsável pela guarda de referido material, devendo obser-

1 – Não permitir aglomeração de pessoas nas proximidades do mesmo.

2 - Observar a validade do presente ALVARÁ, que será de 1 (um) ano a contar da data de emissão do mesmo, devendo ser renovado em até 30 (trinta) dias a contar do seu vencimento, sob pena de multas e outras sanções previstas em Lei.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na **Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos**, aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e vinte quatro (27 – novembro – 2024).

GUILHERME CARVALHO ROCHA

Delegado de Polícia